

**Termo de Aditamento nº 004/EE/2019 do Termo de Colaboração nº 003/EE/2018 de 09/01/2018**

PREFEITURA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE Penha e São Miguel  
PROCESSO: 6016.2017/0051643-8  
DOTAÇÃO: 16.10.12.367.3006.2.820.3.3.50.39.00.00  
OBJETO: Desenvolver atividades de Iniciação ao Mundo do Trabalho – IMT e oferecer atendimento no Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada SME, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Secretário (a) Bruno Caetano e a Associação Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo – ACDEM, localizada na Rua Miguel Rachid, 596 – Ermelino Matarazzo, CEP 03808-130, C.N.P.J. nº 61.058.475/0001-23, doravante designada Organização PARCEIRA, por meio dos seus representantes legais ao final qualificados, assinam o presente Termo de Aditamento :

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera o item 3.1 da Cláusula Terceira e os itens 4.1, 4.2 e 4.3 da Cláusula Quarta.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES PARCEIRAS**

3.1. A OSC manterá em funcionamento **02 (duas) unidades** para o desenvolvimento de atividades de **Iniciação ao Mundo do Trabalho – IMT** e do **Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE**, conforme discriminado:

**DRE PENHA (CAEE e IMT)**

Rua Miguel Rachid, 596 – Ermelino Matarazzo – CEP 03808-130

**DRE SÃO MIGUEL (IMT)**

Rua Rio Araújo, 556 – São Miguel Paulista – CEP 08072-000

3.2. Serão aplicadas as seguintes faixas etárias:

a) **IMT** – pessoas com deficiência intelectual associada ou não à deficiência física, com idade a partir de 15 anos até o limite de 30 anos.



b) **CAEE** - pessoas com deficiência intelectual associada ou não à deficiência física, com idade a partir de 06 anos e sem limite de idade para desligamento, se matriculado em unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

#### CLAUSULA QUARTA – DAS QUANTIDADES E VALORES

4.1. Serão atendidos: **IMT** – 95 VAGAS / **CAEE** – 35 VAGAS, sendo:

DRE PE : **IMT** – 50 VAGAS /**CAEE** – 35 VAGAS

DRE MP: **IMT** - 45 VAGAS

4.2. VALOR DO “PER-CAPITA”: **IMT** - R\$ 342,53 / **CAEE** – R\$ 479,57

4.3. VALOR TOTAL DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 49.325,30

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo Capital para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos desta Parceria, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma via arquivada na SME/COGED/DIPAR.

São Paulo, 26 de setembro de 2019.

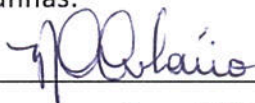


Secretário Municipal de Educação  
**Bruno Caetano**



**ACDEM – Associação Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo**  
Representante legal: Luis Araújo França  
Cargo: Presidente  
RG: 15.836.838-1 / CPF: 074.874.348-00

Testemunhas:



Nome: **Mariucci Campos Colacio**  
RG: **SME/COGED/DIPAR**  
CPF: **RF: 634.368.5**



Nome: **Antonia Pianucci Benedicto**  
RG: **RF: 796105-7**  
CPF: **A.T.E.I.**